



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em... 11 / 03 / 2026	☒ Projeto de Lei	005/2026 NÚMERO
	Registrado sob o nº 061 / 2026	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 17 de 03 / 2026	☐ Projeto Resolução	
	Funcionário Márcio J. da Silva SERVIDOR	☐ Requerimento	
		☐ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	
A U T O R: Ver. Wezer Lucarelli – PSDB e Fred Franck - PT			

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO PASTOR EVANGÉLICO e do TÍTULO DE HONRA AO MINISTÉRIO PASTORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

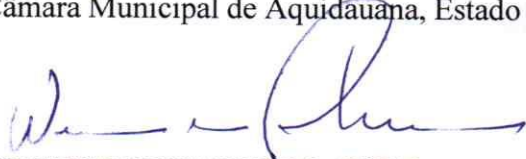
Art. 1º - Fica instituído no Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, o **DIA DO PASTOR EVANGÉLICO**, a ser comemorado no 2º (segundo) domingo do mês de Junho, que passa a integrar o calendário oficial da cidade.

Art. 2º - Fica instituído no Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, o Título de “**HONRA AO MINISTÉRIO PASTORAL**” a ser concedido pela Câmara Municipal de Vereadores através de Decreto Legislativo.

Parágrafo único: Cada vereador e o Conselho de Pastores poderá indicar o nome de 01 (um) Pastor para receber a homenagem, que será entregue em sessão solene designada no prazo de até 07 dias após a data comemorativa de que trata o Art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Estevão Alves Correa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de março de 2026.


WEZER LUCARELLI - PSDB


FRED FRANCK - PT



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 11 / 03 2026

Registrado sob o nº 061 2026

Sessão de 17 de 03 2026

Funcionário Márcio Garbasi
SERVIDOR

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

005/2026
NÚMERO

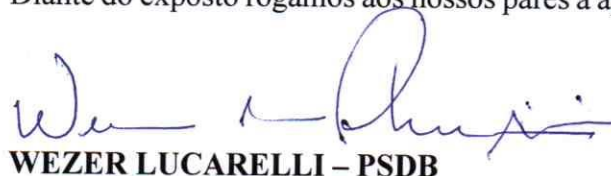
A U T O R: Ver. Wezer Lucarelli – PSDB e Fred Franck - PT

JUSTIFICATIVA

A cidade de Aquidauana é, nas variadas vertentes, seguidora dos ensinamentos e exemplos de Nosso Senhor Jesus Cristo, nossos pastores que atuam no ministério de propagar a palavra de Jesus possuem relevância pela dedicação e desempenho desta tarefa, nesta direção, levando ainda relevante contexto social de nossas igrejas, nada mais coerente que estabelecer-se, a exemplo do Estado de Mato Grosso do Sul e demais municípios, no Município de Aquidauana, uma data acompanhada de honraria, alusiva a essa importante presença em nossa sociedade que são nossos Pastores.

Diante do exposto rogamos aos nossos pares a aprovação do presente

Projeto de Lei


WEZER LUCARELLI – PSDB


FRED FRANCK - PT